



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.909, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

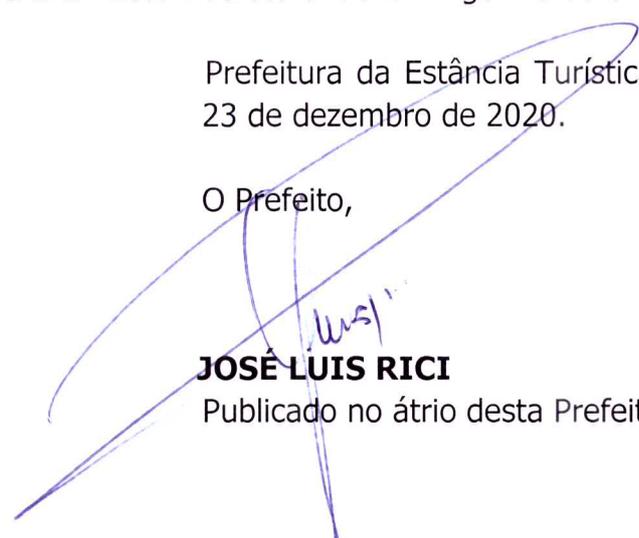
D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 5.587, de 18 de janeiro de 2019, para contratação aos empregos públicos de PROFESSOR, nas funções do magistério de: PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PEB II – ARTE, BIOLOGIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INFORMÁTICA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, QUÍMICA e SOCIOLOGIA, a contar de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de dezembro de 2020.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo